



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2018.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Presidente Kennedy, nº 897, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.089.278/0001-63, neste ato representado por sua representante Sra. **SONIA MARA CENEDESE BASTIAN**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 975.627.260-00, portadora da cédula de identidade civil nº 5063830086, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Dispensa de Licitação nº 62/2018, Processo nº 205/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 302/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula SETIMA (*DA VIGÊNCIA DO CONTRATO*), prorrogando o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, até 13/08/2021, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais com oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi feito o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

Mariana Mahl: _____

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

SONIA MARA CENEDESE BASTIAN
TCHETURBO PROV. DE INTERNET EIRELI
Contratada

TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Frederico Westphalen, Rua Presidente Kennedy, nº 897, sala 01, de 2020.
Centro - Fone: (55) 2010-0000
CNPJ: 06.089.278/0001-63
FREDERICO WESTPHALEN - RS



**FREDERICO
WESTPHALEN**
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN